



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



### **DECLARAÇÃO**

Eu, Solange Dutra, portadora da identidade nº 72514, OAB/RJ, CPF nº 562.872.917-53, com endereço na rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201, Centro - Nilópolis/RJ CEP 26525-60, nomeada para exercer o cargo de Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis 09 de julho de 2024

Solange Dutra  
Diretora de Benefícios  
PREVINIL